

quarta-feira, 27 de Agosto de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.716

15

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: Portaria nº 121/2025, de 25 de agosto de 2025. Transfere a outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais, Nº 63/2024, datada de 14/03/2023, concedida aos **SERVIÇOS AUTÔNOMO DA ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA** para **IGUÁ SERVIÇOS S.A.**

Processo nº. 035.000.03136/2023-5. Outorgante: Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC / Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgado: **IGUÁ SERVIÇOS S.A.** Manancial Superficial: riacho Biriba. Bacia Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Planejamento: 22 Baixo Piauí. Município: Estância. Localização UTM: N 8.758.137 m e E 674.716 m; SIRGAS 2000 - FUSO 24 Sul. Vazão máxima diária, regime de operação e volume mensais correspondentes aos valores abaixo relacionados:

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m3/h)	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume (m3)	100.440,0	90.720,0	100.440,0	97.200,0	100.440,0	97.200,0	100.440,0	100.440,0	97.200,0	100.440,0	97.200,0	100.440,0

Destinação: **Abastecimento Público**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão (hidrômetro); os valores monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como, deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos. O outorgado deverá realizar análise físico-química da água relacionada aos seguintes parâmetros: pH, turbidez, Cloretos em Cl, Nitrogênio - Nitrito, Nitrito e Amoniacal, Zinco, Sódio, Cromo Total, Cobre, Cádmio, Chumbo, Manganês, Cor Aparente, Sólidos Dissolvidos Totais, Dureza Total, Ferro, Fluoreto, Alumínio, Sulfatos e Coliformes Totais e Termotolerantes, previstos na Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde; os parâmetros monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação para consulta eventual pela fiscalização, assim como deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos. O outorgado deverá observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária da SEMAC: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº. 123/2025, de 26/08/2025. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais.

Processo nº. 035000.03917/2025-0. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC/Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgado: **IGUÁ SERGIPE S.A.** Manancial Superficial: rio Piauítinga. Bacia Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Planejamento: 19 - Piauítinga. Município: Estância. Localização UTM: N 8.754.476 m e E 669.980 m; SIRGAS 2000 - FUSO 24 Sul. Vazão máxima diária, regime de operação e volume mensais correspondentes aos valores abaixo relacionados:

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m3/h)	619,8	670,0	656,1	670,0	670,0	670,0	670,0	670,0	670,0	670,0	670,0	670,0
Tempo (h/dia)	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume (m3)	441.917,4	431.480,0	467.799,3	462.300,0	477.710,0	462.300,0	477.710,0	477.710,0	462.300,0	477.710,0	462.300,0	477.710,0

Destinação: **Abastecimento Público**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão (hidrômetro); os valores monitorados deverão ser registrados em formulário disponibilizado pelo órgão gestor de recursos hídricos e estar disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como deverá ser enviado mensalmente a este órgão. A outorgada deverá realizar análise físico-química da água relacionada aos seguintes parâmetros: pH, turbidez, Cloretos em Cl, Nitrogênio - Nitrito, Nitrito e Amoniacal, Zinco, Sódio, Cromo Total, Cobre, Cádmio, Chumbo, Manganês, Cor Aparente, Sólidos Dissolvidos Totais, Dureza Total, Ferro, Fluoreto, Alumínio, Sulfatos e Coliformes Totais e Termotolerantes, previstos na Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde; os parâmetros monitorados deverão ser registrados em formulário disponibilizado pelo órgão gestor de recursos hídricos e estar disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como deverá ser enviado mensalmente a este gestor. A outorgada deverá observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária da SEMAC: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 057/2025

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos de operação, de supervisão, de assessoramento técnico e de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, conforme edital e anexos;

CONTRATADA: A.D. ENGENHARIA LTDA.;

CNPJ: 11.819.223/0001-00;

VALOR: R\$ 4.086.567,96, mais reembolso estimado em R\$ 660.000,00 e hora extra estimada em R\$ 420.000,00;

PARECER JURÍDICO: 139/2025;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02.09.2025;

Área de Licitações

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-061/2025

Origem: Concorrência Eletrônica nº 02/2025

Processo nº: 103/2025-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Construtora Celi Ltda.

Objeto: Reconstrução com melhoramentos da Rodovia dos Naufragos, trecho: Est. 633+17,35 / 681+12,00, com extensão aproximada de 1,00 km, no município de Aracaju, neste Estado.

Valor: R\$ 14.840.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta mil reais).

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Prazo de Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Fonte de Recurso: Dotação nº 26.782.0020.0692,4.4.90. 51.02 - Fontes de Recurso 1500 ,1720 e 1706.

Aracaju/SE, 21 de agosto de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Ata de Registro de Preços 017/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **AF HIDROELETRIC - EIRELI - EPP**//Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, para eventual e futura aquisição de tubos galvanizados sem costura// Lote Único//R\$ 391.599,95/12 meses//Recurso Próprios.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2025

Contratada: REBOUÇAS CAMPOS E GALDINO ADVOCACIA E CONSULTORIA CNPJ: 07.144.748/0001-07 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DIREITO DO TRABALHO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE PROCESSOS TRABALHISTAS E VALORES DE DEPÓSITOS RECURSAIS A SEREM DEVOLVIDOS PARA OS COFRES DA DESO **Valor:** R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais); **Parecer:** 263/2025 **Base Legal:** art.30, inciso II da Lei 13.303/2016, e no art. 121, inciso II, alínea 'e' do RILC/DESO Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

ERRATA DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2025. Onde se lê: REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2025, leia-se: REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2024, com objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras necessidades de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, com e sem motorista, sob regime de fretamento contínuo e com combustível por conta da Contratante, para atender às demandas da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Fulcrada na justificativa expressa da área 2.0.05.00/GAAD- GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, Parecer Jurídico nº 252/2025, Homologado pela Autoridade Superior (Diretor Presidente) da DESO, decorrente de fato superveniente e de razões de interesse público, integra nos sites www.deso-se.com.br, www.licitacoes-e.com.br. Wagnewalter Teles Barreto - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

Objeto: Aquisição, por meio de Pregão Eletrônico, de 02 (dois) transformadores industriais de potência para as unidades EE0A e EE1A , mantida pela Gerência de Manutenção Eletromecânica, pertencente a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do Acolhimento das Propostas: 08:00h do dia 29/8/2025 Encerramento do recebimento e Abertura das Propostas: dia 11/9/2025 às 08:15h. Início da sessão de disputa de preços: dia 11/9/2025 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Recursos - Próprios da DESO. Parecer Jurídico: nº 268/2025. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.